



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, quinta-feira, 21 de maio de 2015

Número 93

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 56.120, DE 20 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.010.670,09 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias e do Fundo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.010.670,09 (quatro milhões e dez mil e seiscentos e setenta reais e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 12.10.15.122.3019.2337 | Fomento Comércio e Desenvolvimento Econômico e Social de Áreas Públicas | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.772.582,64 |
| 16.14.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66.743,23 |
| 16.19.12.365.3010.2825 | Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias | |
| 33509200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 58.626,18 |
| 25.10.13.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 44909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 25.820,80 |
| 25.10.13.126.3011.2171 | Manutenção de Sistemas de Informação e Comunicação | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 39.207,83 |
| 90.10.08.243.3013.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. | |
| 33509200.05 | Despesas de Exercícios Anteriores | 47.689,41 |
| | | 4.010.670,09 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|--------------|
| 12.10.04.126.3011.2358 | Operação e Manutenção das Praças de Atendimento ao Cidadão | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 524.684,50 |
| 12.10.06.182.3011.3409 | Implantação da Central de Operações da Defesa Civil | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 1.347.898,14 |
| 12.10.15.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 30.000,00 |
| 12.10.15.452.3011.2356 | Monitoramento de Operação e Emergências da Cidade | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 200.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.470.000,00 |
| 16.14.12.368.3010.2851 | Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66.743,23 |
| 16.19.12.365.3010.2825 | Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 58.626,18 |
| 25.10.13.392.3001.4310 | Eventos culturais | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 65.028,63 |
| 90.10.08.243.3013.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. | |
| 33503900.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 47.689,41 |
| | | 4.010.670,09 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.121, DE 20 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|------------|
| 25.10.13.392.3001.6353 | Políticas de promoção cultural | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | | 100.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 25.11.13.392.3001.6387 | Operação e Manutenção de Equipamentos Culturais | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| | | 100.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.122, DE 20 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 80.000,00 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|-----------|
| 25.10.13.392.3001.4310 | Eventos culturais | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| | | 80.000,00 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|--|-----------|
| 12.10.15.451.3022.1416 | E1935 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros | |
| 44903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| 25.10.13.392.3001.1194 | E1932 - Realização de Eventos Culturais | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | 80.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.123, DE 20 DE MAIO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.975,51 de acordo com a Lei nº 16.099/14.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades dos Encargos Gerais do Município e do Fundo Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.975,51 (trezentos mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 28.23.06.182.3011.5601 | Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros | |
| 44909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 249.188,27 |
| 90.10.08.243.3013.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. | |
| 33509200.05 | Despesas de Exercícios Anteriores | 51.787,24 |
| | | 300.975,51 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|------------|
| 28.23.06.182.3011.6853 | Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 249.188,27 |
| 90.10.08.243.3013.6160 | Ações Permanentes de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. | |
| 33503900.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 51.787,24 |
| | | 300.975,51 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de maio de 2015, 462º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2015.

DECRETO Nº 56.124, DE 20 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a realização de concursos públicos de ingresso e concursos de acesso pela Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Sem prejuízo do disposto nos incisos V e VIII do artigo 11 da Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988, fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de realizar concu-

ros públicos de ingresso e concursos de acesso para provimento de cargos do Quadro dos Profissionais de Educação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos concursos previamente autorizados pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá submeter os editais à prévia avaliação da Secretaria Municipal de Gestão para exame de sua adequação técnica aos padrões e normas aplicáveis aos concursos realizados pela Prefeitura.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos concursos em andamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

GABRIEL BENEDITO ISSAAC CHALITA, Secretário Municipal de Educação
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de maio de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA 195, DE 20 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor ARLINTON NAKAZAWA para, na qualidade de membro efetivo, integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO de acordo com o disposto na cláusula 19ª do contrato social da empresa, constante do Anexo Único integrante do Decreto nº 52.063, de 30 de dezembro de 2010, retificado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 05 de janeiro de 2011.

II - Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora CRISTIANE OLIVEIRA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 196, DE 20 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 18 de maio de 2015, os efeitos do ato que nomeou o senhor BRUNO ROCHA NAGLI para compor a Diretoria Executiva, na qualidade de Diretor de Gestão Corporativa, da empresa São Paulo Obras - SP OBRAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 197, DE 20 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear para compor a Diretoria Executiva da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPÁ, nos termos da Lei nº 15.838, de 04 de julho de 2013 e do artigo 7º do Decreto nº 54.569, de 08 de novembro de 2013, os seguintes membros:
- WILSON ROBERTO BUENO DA COSTA, CPF 534.622.388-68, como Diretor Administrativo.

- LUIZ CLAUDIO MARCOLINO, CPF 135.774.588-52, como Diretor Técnico.

II - Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou o senhor WILSON ROBERTO DA COSTA, como Diretor Técnico, e o senhor GILMAR CARNEIRO DOS SANTOS, como Diretor Administrativo da ADE SAMPÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 198, DE 20 DE MAIO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora MARÍLIA CAMARA DE ASSIS, RF 807.292.2, para, na qualidade de titular e como representante da Secretaria do Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, criado pela Lei nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato de 2014/2016.

II - Cessar, em consequência, a designação do senhor MAURÍCIO DE GÓIS DANTAS para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de maio de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 740, DE 20 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RF 570.967.9, a partir de 20.05.2015, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração - SAD, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 741, DE 20 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19.05.2015, o senhor ALEXANDRE MORATORE, RF 779.628.5, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Manutenção de Instalações de Segurança, da Secretaria Municipal de Transportes, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 742, DE 20 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a pedido, os efeitos dos atos que designaram os Policiais Militares abaixo relacionados, para integrarem a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004:

NOME A PARTIR DE :
2º Sgto. PM JORGE LUIS DOS SANTOS, RF 798.314.0
12.05.2015

Sd. PM ROBERTO LINO SOARES PENNA, RF 787.514.2
14.05.2015

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de maio de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 743, DE 20 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS

1 - CINTIA DHAIANE RIBEIRO FERNANDES, RF 809.945.6, do cargo de Auxiliar de Juventude, Ref. DAI-02, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

2 - TATIANA NUNES SANTOS, RF 817.735.0, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03.

3 - ANESIA MARIA MIRANDA OLIVEIRA, RF 584.215.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

4 - BENEDITA DE JESUS FRANÇA, RF 645.577.8, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

5 - EMERSON DOS SANTOS TEIXEIRA, RF 741.774.8, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Parelheiros, constante da Lei 13.682/03.

6 - LUIZ MARQUES DE LIMA, RF 790.724.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Sapopemba, constante da Lei 15.764/13.

7 - KAIQUE AGUILAR DA SILVA, RF 811.090.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

8 - GIRLENE DA SILVA BRITO MARTINS, RF 653.569.1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

9 - IVONEIDE JOSEFA DA SILVA, RF 808.138.7, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Vila Prudente, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

10 - VANESSA DE OLIVEIRA DIAS, RF 822.295.9, a pedido, e a partir de 04.05.2015, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Sé, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

11 - CELIA FRANCISCA COSTA SILVA, RF 593.428.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.6